



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Adjudicação Do Objeto Da Dispensa De Licitação Nº DSP 032/2019** - Jorge Alberto Oliveira Dantas.
- **Ratificação Do Ato De Dispensa De Licitação Nº DSP 032/2019** - Jorge Alberto Oliveira Dantas.
- **Homologação Da Dispensa De Licitação Nº DPS 032/2019** - Jorge Alberto Oliveira Dantas.
- **Resumo De Contrato Nº001-9/2019** - Serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária voltada para a população de baixa renda do município de Piripá - BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Piripá – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 032/2019– **ADJUDICA** o objeto da licitação - serviços de consultoria e assessoria jurídica na área Previdenciária voltada para a população de baixa renda do município de Piripá - Ba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JORGE ALBERTO OLIVEIRA DANTAS, RG: 14.691.440-69 e CPF: 058.262.735-42, estabelecido à Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bairro Nova Cidade, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Piripá, 12 de Setembro de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 032/2019.

O Município de Piripá-BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº DSP 032/2019** – objetivando: serviços de consultoria e assessoria jurídica na área Previdenciária voltada para a população de baixa renda do município de Piripá - Ba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JORGE ALBERTO OLIVEIRA DANTAS, RG: 14.691.440-69 e CPF: 058.262.735-42, estabelecido à Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bairro Nova Cidade, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Piripá, 12 de Setembro de 2019– Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DSP 032/2019.

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº DSP 032/2019 – Objeto: serviços de consultoria e assessoria jurídica na área Previdenciária voltada para a população de baixa renda do município de Piripá - Ba, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com: JORGE ALBERTO OLIVEIRA DANTAS, RG: 14.691.440-69 e CPF: 058.262.735-42, estabelecido à Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bairro Nova Cidade, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Valor da Dispensa R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Piripá, 12 de Setembro de 2019 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-9/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº DSP 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CONTRATADO: JORGE ALBERTO OLIVEIRA DANTAS, RG: 14.691.440-69 e CPF: 058.262.735-42.

OBJETO: serviços de consultoria e assessoria jurídica na área Previdenciária voltada para a população de baixa renda do município de Piripá - Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em função do valor e Decreto Federal Nº 9.412/2018.

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.